

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Manual de Auditoria Governamental da Auditoria Geral do Estado da Bahia na forma que indica

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de atualização das normas que disciplinam o desenvolvimento das atividades de auditoria governamental pelos servidores da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Auditoria Governamental da Auditoria Geral do Estado da Bahia, conforme processo Sipro nº 214025/2018-1, que deverá ser disponibilizado na íntegra em meio eletrônico no endereço www.sefaz.ba.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 412, de 21 de novembro de 2006.